

SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	258.988,23	64.747,06	323.735,29
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	210.427,94	52.606,98	263.034,92
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	631.283,81	157.820,95	789.104,77
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	242.801,47	60.700,37	303.501,83
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	534.163,23	133.540,81	667.704,03
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	210.427,94	52.606,98	263.034,92
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.019.766,16	254.941,54	1.274.707,70
SANTARÉM	170.038-3	3.852.449,93	963.112,48	4.815.562,42
SANTARÉM NOVO	170.092-8	161.867,64	40.466,91	202.334,56
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	275.175,00	68.793,75	343.968,74
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	178.054,41	44.513,60	222.568,01
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	339.922,05	84.980,51	424.902,57
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	242.801,47	60.700,37	303.501,83
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	2.007.158,79	501.789,70	2.508.948,49
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	194.241,17	48.560,29	242.801,47
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	631.283,81	157.820,95	789.104,77
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	161.867,64	40.466,91	202.334,56
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	194.241,17	48.560,29	242.801,47
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	258.988,23	64.747,06	323.735,29
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	388.482,35	97.120,59	485.602,93
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	291.361,76	72.840,44	364.202,20
SAPUCAIA	170.672-1	258.988,23	64.747,06	323.735,29
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	372.295,58	93.073,90	465.369,48
SOURE	170.600-4	307.548,52	76.887,13	384.435,66
TAILÂNDIA	170.099-5	938.832,34	234.708,08	1.173.540,42
TERRA ALTA	170.277-7	145.680,88	36.420,22	182.101,10
TERRA SANTA	170.293-9	663.657,34	165.914,34	829.571,68
TOME-AÇU	170.095-2	631.283,81	157.820,95	789.104,77
TRACUATEUA	170.685-3	178.054,41	44.513,60	222.568,01
TRAIRÃO	170.294-7	356.108,82	89.027,20	445.136,02
TUCUMÃ	170.064-2	809.338,22	202.334,56	1.011.672,78
TUCURUÍ	170.026-0	7.931.514,57	1.982.878,64	9.914.393,21
ULIANÓPOLIS	170.280-7	631.283,81	157.820,95	789.104,77
URUARÁ	170.078-2	598.910,28	149.727,57	748.637,85
VIGIA	170.016-2	372.295,58	93.073,90	465.369,48
WISEU	170.082-0	275.175,00	68.793,75	343.968,74
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	566.536,75	141.634,19	708.170,94
XINGUARA	170.066-9	1.294.941,15	323.735,29	1.618.676,44
TOTAL		161.867.644,23	40.466.911,06	202.334.555,29

Protocolo 970595

Portaria nº 700, 07 de de junho de 2016
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n. º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Informar o valor da Quota do ICMS aos Municípios, conforme discriminação abaixo:
IPI - mês de MAIO de 2016
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Secretario de Estado da Fazenda

Em R\$		
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	26.465,62
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	4.548,78
ACARÁ	170.098-7	10.338,13
AFUÁ	170.039-1	9.511,08
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	15.713,96
ALENQUER	170.027-8	13.232,81
ALMERIM	170.028-6	31.427,92
ALTAMIRA	170.076-6	89.734,99

ANAJÁS	170.040-5	8.270,51
ANANINDEUA	170.074-0	175.334,72
ANAPU	170.659-4	14.059,86
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	4.962,30
AURORA DO PARÁ	170.271-8	6.616,40
AVEIRO	170.029-4	8.684,03
BAGRE	170.041-3	5.789,35
BAIÃO	170.051-0	8.270,51
BANNACH	170.664-0	7.443,46
BARCARENA	170.052-9	143.906,80
BELÉM	170.001-4	738.556,15
BELTERRA	170.660-8	8.270,51
BENEVIDES	170.075-8	41.766,05
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	8.270,51
BONITO	170.094-4	5.789,35
BRAGANCA	170.086-3	14.059,86
BRASIL NOVO	170.283-1	9.924,61
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	6.202,88
BREU BRANCO	170.284-0	16.954,54
BREVES	170.042-1	15.300,44
BUJARU	170.096-0	5.789,35
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	7.029,93
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	7.029,93
CAMEITÁ	170.053-7	11.578,71
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	105.035,42
CAPANEMA	170.084-7	25.638,57
CAPITÃO POÇO	170.069-3	8.684,03
CASTANHAL	170.003-0	110.824,77
CHAVES	170.043-0	8.270,51
COLARES	170.004-9	4.135,25
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	18.608,64
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	7.856,98
CUMARU DO NORTE	170.285-8	16.127,49
CURIONÓPOLIS	170.017-0	13.646,33
CURRALINHO	170.044-8	6.616,40
CURUÁ	170.678-0	4.548,78
CURUÇÁ	170.005-7	5.789,35
DOM ELIZEU	170.083-9	20.676,26
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	11.992,23
FARO	170.031-6	8.684,03
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	14.886,91
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	5.789,35
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	12.405,76
GURUPÁ	170.045-6	7.443,46
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	7.443,46
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	7.856,98
INHANGAPI	170.007-3	4.135,25
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	14.059,86
IRITUIJA	170.070-7	5.789,35
ITAITUBA	170.032-4	43.420,15
ITUPIRANGA	170.020-0	16.541,01
JACAREACANGA	170.288-2	16.541,01
JACUNDÁ	170.021-9	13.646,33
JURUTI	170.033-2	31.841,45
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	5.789,35
MÃE DO RIO	170.071-5	9.097,56
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	3.308,20
MARABÁ	170.022-7	227.438,90
MARACANÃ	170.009-0	4.962,30
MARAPANIM	170.010-3	4.962,30
MARITUBA	170.675-6	64.096,42
MEDICILÂNDIA	170.077-4	11.992,23
MELGAÇO	170.046-4	6.616,40
MOCAJUBA	170.056-1	5.375,83
MOJU	170.057-0	28.533,24
MOJÚ DOS CAMPOS	182.726-0	5.375,83
MONTE ALEGRE	170.034-0	14.059,86
MUANÁ	170.105-3	7.029,93

NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	8.270,51
NOVA IPIXUNA	170.666-7	6.202,88
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	4.135,25
NOVO PROGRESSO	170.289-0	23.570,94
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	27.292,67
ÓBIDOS	170.035-9	16.127,49
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	6.202,88
ORIXIMINÁ	170.036-7	70.299,30
OUREM	170.093-6	4.962,30
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	31.014,40
PACAJÁS	170.018-9	18.195,11
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	5.375,83
PARAGOMINAS	170.068-5	70.299,30
PARAUPEBAS	170.019-7	483.411,05
PAU D'ARCO	170.296-3	6.616,40
PEIXE-BOI	170.088-0	3.721,73
PIÇARRA	170.670-5	11.578,71
PLACAS	170.661-6	7.856,98
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	7.029,93
PORTEL	170.048-0	12.819,28
PORTO DE MOZ	170.079-0	9.924,61
PRAINHA	170.037-5	8.270,51
PRIMAVERA	170.089-8	3.721,73
QUATIPURU	170.680-2	4.135,25
REDENÇÃO	170.059-6	41.766,05
RIO MARIA	170.060-0	14.059,86
RONDON PARÁ	170.081-2	15.713,96
RURÓPOLIS	170.030-8	9.097,56
SALINÓPOLIS	170.091-0	7.856,98
SALVATERRA	170.102-9	6.202,88
SANTA BARBARA PARÁ	170.278-5	6.616,40
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	5.375,83
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	16.127,49
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	6.202,88
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	13.646,33
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	5.375,83
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	26.052,09
SANTARÉM	170.038-3	98.419,02
SANTARÉM NOVO	170.092-8	4.135,25
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	7.029,93
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	4.548,78
SÃO DOM. ARAGUAIA	170.297-1	8.684,03
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	6.202,88
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	51.277,13
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	4.962,30
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	16.127,49
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	4.135,25
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	4.962,30
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	6.616,40
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	9.924,61
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	7.443,46
SAPUCAIA	170.672-1	6.616,40
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	9.511,08
SOURE	170.600-4	7.856,98
TAILÂNDIA	170.099-5	23.984,47
TERRA ALTA	170.277-7	3.721,73
TERRA SANTA	170.293-9	16.954,54
TOME-AÇU	170.095-2	16.127,49
TRACUATEUA	170.685-3	4.548,78
TRAIRÃO	170.294-7	9.097,56
TUCUMÃ	170.064-2	20.676,26
TUCURUÍ	170.026-0	202.627,39
ULIANÓPOLIS	170.280-7	16.127,49
URUARÁ	170.078-2	15.300,44
VIGIA	170.016-2	9.511,08
WISEU	170.082-0	7.029,93
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	14.473,38
XINGUARA	170.066-9	33.082,02